



FUMAP

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Ferreiros



Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 587b72e-fabf-4b8f-ae85-93a9c47be1c0

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins de prova para a prestação de Contas Anual desta Unidade Gestora, conforme item 45 da resolução 216/2023 do TCE que, não há no Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Ferreiros segregação de massa.

Ferreiros, 23 de fevereiro de 2024

MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Gerente de Previdência